



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

IPHAN - SP

Recebido em 07/10/21/2012

Prot. nº01506.003690/2012-72

malj

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE BEM CULTURAL IMATERIAL

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

I – Identificação do proponente:

A associação sócio-ambiental “Pescadores da Enseada” é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede localizada em caráter provisório à Rua Eduardo Graça 51, Praia da Enseada, e foro no município de Ubatuba, Estado de São Paulo, **CNPJ 07.280.136/0001-41**, que vem mui respeitosamente através de seu representante legal Peter Santos Németh, conselheiro presidente da A.P.E., RG 18.596.988, CIC 150.187.698-82, residente à Rua Maestro Elias Lobo n. 1040 ap 33, cep 01433-000, telefone (11) 6386-9771, **solicitar ao IPHAN o registro como bem cultural imaterial da canoa caiçara de um só tronco e dos saberes relacionados ao ofício da construção das canoas caiçaras de um só tronco (monóxilas), da região compreendida entre o litoral sul fluminense, paulista e norte paranaense.** A Associação Pescadores da Enseada é uma ONG com os objetivos sociais e estatuto voltados para o resgate da Tradição Cultural local e defesa dos recursos pesqueiros.

Nossa Associação reúne algumas das mais importantes e tradicionais famílias de pescadores caiçaras locais e sua essência é resgatar, conservar e preservar sua Cultura Tradicional e garantir a sobrevivência, desenvolvimento e uso sustentável dos recursos naturais disponíveis no local em que sempre viveram por séculos.

II – Justificativa do Pedido:

Considerando que a Cultura Tradicional Caiçara e seus valores animológicos, sociológicos, ergológicos, tecnológicos e artísticos compõem um patrimônio cultural de inestimável grandeza, constituindo um dos maiores tesouros do litoral brasileiro;

E que também a sabedoria, a cultura e a tradição denominada Caiçara está sendo fragmentada com a expulsão desta nação de seus sítios tradicionais de subsistência tanto em terra quanto no mar, fora dos quais perdem irreversivelmente sua identidade cultural ancestral;

E que a canoa caiçara é o veículo que em sua essência carrega os significados mais amplos da relação simbiótica deste povo anfíbio com a natureza, constituindo um objeto que só pode ser fabricado a partir do conhecimento empírico de alguns mestres canoeiros, resultado do aprimoramento ao longo de gerações de técnicas navais diversas trazidas pelos colonizadores e técnicas indígenas pré-históricas;

Considerando a canoa caiçara o objeto físico significante que melhor simboliza este vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caiçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feitiço das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caiçara;



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

Solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro da canoa caiçara de um só tronco e dos saberes relacionados ao feitio das canoas caiçaras monóxilas utilizadas pelas populações tradicionais Caiçaras do litoral sul fluminense, paulista e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a canoa caiçara.

III – Denominação e descrição sumária do bem proposto:

Propõe-se para registro a canoa caiçara de um só tronco e os saberes relacionados ao feitio, (ofício da construção), das canoas caiçaras monóxilas utilizadas pelas populações tradicionais Caiçaras do litoral sul fluminense, paulista e norte paranaense.

Este ofício de construção de canoas ocorre em todo o litoral brasileiro com diferentes modalidades e tipos de canoa.

Entretanto a região litorânea localizada entre o sul Fluminense e o norte Paranaense possui uma unidade etno-cultural “Caiçara”, que caracteriza-se pelo aspecto artesanal da atividade de construção de canoas em todas as suas etapas remontando à cultura indígena.

A canoa caiçara nada mais é do que um tronco de madeira especial, escavado por dentro e esculpido por fora a partir de medidas e proporções cuidadosamente calculadas, baseadas em um modelo imaginário ideal construído empiricamente e adequado ao tipo de atividade a que se destina, como pesca de tainha, pesca de parati, carga, regata, ou tipo de mar como praia mansa ou brava.

A canoa caiçara é constituída basicamente de proa, garra da proa, popa, garra da popa, tábua do fundo, bergado, buçada, banco da proa, banco do meio, banco da popa ou contrabanco, bordos, bojo e eventualmente, carrinca, sobre-proa, sobre-popa e bordadura, sendo os acessórios o remo caiçara, os rolos, a cuia e o traquete.

As ferramentas básicas para a sua confecção são o machado, os enxós, a linha com carvão, o prumo, o nível, a verruma, o cepilho, o formão, o martelo, o serrote e hoje em dia a motosserra, a plaina e a lixadeira elétricas que agilizam e barateiam o feitio.

Especificamente para este registro, escolheu-se o grupo social dos Caiçaras localizados entre o litoral sul fluminense, paulista e o litoral norte paranaense, onde as características da canoa e os saberes relacionados à construção da mesma são muito similares, possuindo uma unidade tanto na forma física do objeto canoa quanto nas denominações de suas partes e técnicas construtivas, como também no processo de sua confecção pelos mestres canoeiros.

Em O Canto das Canoas, 2006, LISA/USP, filme dirigido por Priscilla Ermel, Seu Ditinho mestre canoeiro de Paraty diz:

“A canoa é um material, é uma obra, entende, que não existe planta, a planta tá na memória da gente né.”

IV – Informações históricas:

A pesca artesanal em canoas a remo, bem como as técnicas e fazeres relacionados, como a construção e feitio das canoas, remos, redes e petrechos de pesca são hoje resultado de um processo iniciado primordialmente pelas tribos indígenas que habitavam o litoral americano que desenvolveram técnicas de pesca e construção de canoas desde a pré-história e que começaram a ser descritas pelos primeiros exploradores do novo-mundo através de seus relatos de viagem, um dos mais famosos o de Hans Staden, que por volta de 1550 foi aprisionado pelos índios Tupinambás no litoral paulista.

Ao longo de todo o século XVI intensificou-se o intercâmbio cultural no litoral brasileiro entre os indígenas, os franceses, espanhóis, portugueses e mouros que constituíam a nata da cultura mundial em navegação, cosmografia, pesca e construção de naus.



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

Esta troca de conhecimento ainda mais acirrada pela convivência dos índios com os colonos desbravadores, náufragos e degredados, resultou, grosso modo, no que podemos chamar de Cultura Caiçara.

Cultura esta que ao longo de mais de 500 anos e agora em pleno século XXI ainda preserva em sua essência estes valores culturais e tecnológicos dos primórdios da civilização brasileira e que viabilizaram a sobrevivência do homem em plena harmonia com o meio natural costeiro.

Um dos símbolos maiores desta cultura *sui generis* é a canoa a remo monóxila (feita de um só tronco) e as técnicas e saberes tradicionais empregados em sua construção pelas comunidades Caiçaras ao longo principalmente da região entre o sul Fluminense e o norte Paranaense.

Além da subsistência, as canoas a remo serviram até meados do século XX como único elo de ligação das populações tradicionais Caiçaras com os mercados dos grandes centros comerciais, viabilizando a troca de mercadorias nas chamadas canoas de voga que transportavam todo tipo de produtos como bananas, farinha, cachaça, peixes e também pessoas.

Com a abertura das estradas, as canoas de voga desapareceram e hoje contam-se nos dedos as que por milagre ainda existam em algum rancho ou museu, restando apenas o registro de algumas poucas fotografias, passando então as canoas a serem utilizadas basicamente na pesca artesanal.

No diário da primeira viagem de Cristóvão Colombo, de 1492, encontramos em 26 de outubro a primeira vez em que é grafada a palavra canoa, de origem indígena Aruaque:

“Viernes, 26 de octubre.

Estuvo de las dichas islas de la parte del Sur. Era todo bajo cinco o seis leguas; surgió por allí. Dijeron los indios que llevaba que había de ellas a Cuba andadura de día y medio con sus almadías, que son navetas de un madero adonde no llevan vela. Estas son las canoas. Partió de allí para Cuba, porque por las señas que los indios le daban de la grandeza y del oro y perlas de ella, pensaba que era ella, conviene a saber: Cipango.”

No Livro 2 da “Verdadeira e curta narrativa sobre todos os usos e costumes dos tupinambá, como os presenciei durante o tempo de meu cativo em seus domínios. Eles moram na América e sua terra fica a 24 graus de latitude sul, fazendo fronteira com a região da embocadura do Rio de Janeiro.” De Hans Staden, no Capítulo 24 temos:

“O que eles usam para viajar na água.

Na terra deles há um determinado tipo de árvore a que dão o nome de igaibira. Eles destacam a casca dessa árvore de cima abaixo, num único pedaço. Para consegui-la inteira, fazem uma armação extra em torno da árvore.

Transportam essa casca das montanhas até a beira do mar, onde ela é aquecida sobre o fogo e então dobrada para cima, tanto na parte de trás quanto na da frente. Antes disso, amarram madeiras no meio para que não se distenda. É dessa maneira que fabricam barcos, nos quais até 30 homens podem ir em expedições de guerra. A casca é da grossura de um polegar, tendo mais ou menos 4 pés de largura e 40 pés de comprimento, algumas ainda mais longas, outras mais curtas. Com tais barcos, eles viajam o quanto quiserem, remando depressa. Se o mar está agitado, arrastam os barcos para a terra até que o tempo melhore novamente. Não ousam afastar-se mais de duas milhas no mar, mas navegam trechos muito grandes ao longo da costa.”



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

Em “A construção material e simbólica da canoa caiçara em Ilhabela”, de Wanda Maldonado, encontramos na página 316, a descrição dos conhecimentos práticos necessários para o mestre canoeiro transferir ou reproduzir material e simbolicamente a canoa dentro de um grupo social:

“Com relação à construção da canoa em Ilhabela observamos uma distinção entre o pescador que faz as canoas e o mestre-canoeiro. O primeiro pode até ter boa parte dos conhecimentos necessários à construção de uma canoa e obter um produto de qualidade razoável, ou seja, uma canoa pequena que servirá à pesca costeira. Mas ele não tem o reconhecimento social, não possui o status que caracteriza o especialista. O mestre-canoeiro, por sua vez, possui o conhecimento, as habilidades e, talvez a mais importante distinção, a experiência.

...O mestre é o que conhece e domina o processo de construção da canoa por inteiro e coordena o trabalho dos ajudantes, seus aprendizes. O resultado do trabalho do mestre-canoeiro é uma canoa perfeita e a canoa perfeita é a que possui, além das qualidades necessárias à navegabilidade, uma estética reconhecida pelos pescadores.”

Em “Concurso literário Ubatuba 2008 - Antologia, poesia, conto, teatro” editado pela Fundart, no conto “Pau de canoa” de Edgard O. C. Prochaska, na página 60, percebemos a importância simbólica da canoa dentro do universo mítico do caiçara:

“Antes de olhar outra vez para os lados daquele vislumbre danado, pôs às costas a espingarda pica-pau, enfiou o chapéu de palha e apanhou no chão o facão jacaré de romper mato. Voltou a perscrutar o cenário que agora já estava bem mais iluminado. Bem no lugar onde tivera a impressão de ver a canoa deslizando na névoa, desenhava-se o contorno nítido e destacado de um imenso jequitibá. Fabiano aproximou-se vagarosamente da árvore majestosa e rara, apreciando seu tronco liso e roliço. Mediu-a com os olhos e, na experiência que guardava ainda de seu tempo de mestre canoeiro, calculou o tamanho da canoa que poderia nascer daquele monumento da natureza.

Religioso à sua maneira de ser, sentiu ter recebido um sinal mandado de Deus. Era um pau de canoa perfeito, reto e sem falhas, casualmente poupado pelo machado ou pelo fogo, pelas avalanches ocasionais ou pelos relâmpagos das tempestades que, às vezes, varriam a serra do mar.

...Fabiano respeitava a natureza como se respeitava a uma mãe, decerto pelo próprio caráter dele ou por sentimento de proteção às coisas vivas que nos cercam. Sabia que para fazer a canoa, teria de matar a árvore e outro jequitibá igual aquele dificilmente iria aparecer nas próximas gerações. Então ajoelhou-se ao pé do tronco e fez uma reza pedindo perdão ao espírito da floresta e ao jequitibá, pelo que sabia ser necessário fazer. Em seguida ajeitou o facão e gravou com a ponta do metal suas iniciais em três locais diferentes, marcando o tronco e reservando-o como sua propriedade para pau de canoa. Ao terminar a última marca, uma grande gota de resina escapou do talho e tomou a forma de lágrima, enquanto que uma lágrima também escorreu do olho de Fabiano. Dizem mesmo os antigos que conheciam o fato que, naquele momento, criou-se um elo mágico e por isso mesmo aquela canoa seria encantada.”



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

V- Documentação mínima:



“Negros fabricando vassouras com restos de cordas feitas de fibras de palmeiras”, J.B. DeBret, Rio de Janeiro 1826



“Rochedo na praia do forte de Paraty”, J.B. DeBret, Rio de Janeiro 1827



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA



"Rancho de canoas em Ubatuba", aquarela por Jean Aubert, 1956, em <http://ubatubense.blogspot.com/2010/08/fala-caicaros-bons-selvagenspor-andre.html>



"Depois da pesca", Antonio Gomide, Ubatuba, década de 60. <http://www.dangaleria.com.br/exposicao/expogomide/pinturas.html>. Acesso em 28 maio 2011.



Paquetá, Rio de Janeiro 1890. ; foto de Marc Ferrez, fotógrafo da marinha imperial; do Livro: Coleção Princesa Isabel de Pedro e Bia Corrêa do Lago, Ed. Capivara.



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

Em anexo Dvds: “A Canoa Caiçara” e “Registro dos saberes e fazeres da Canoa Caiçara de Ubatuba”.

VI – Referências documentais e bibliográficas:

ACABAYA, Marlene Milan e outros. Equipamentos, usos e costumes da casa brasileira. In: BRUNO, Ernani Silva, **Equipamentos: fichário Ernani Silva Bruno**. São Paulo: Museu da Casa Brasileira-Edusp, 2001. v. 5. 165 p.

BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. **Debret e obras: – obra completa 1816-1831**. Rio de Janeiro: Capivara, 2008.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino**, aulico, anatomico, architectonico... 1712 – 1728, em <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>. Acesso em 06 jun 2011.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, **Projeto Barcos do Brasil**. Brasília, 2009.

BUENO, Eduardo. **Náufragos, traficantes e degredados: as primeiras expedições ao brasil, 1500-1531**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1992.

DENADAI, Márcia Regina. et al. **Com quantas memórias se faz uma canoa**. São Paulo: Edição do autor, 2009. 212 p.

D’ALESSIO, Vito; PASCALICCHIO, Daniel. **Dias de caiçara**. São Paulo: Editora Diaeto Latin American Documentary, 2006. 118 p.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Anna e outros. Enciclopédia caiçara. In: MALDONADO, Wanda, **A construção material e simbólica da canoa caiçara em Ilhabela**. São Paulo: HUCITEC-NUPAUB-CEC/USP, 2004. v. 1. 382 p.

JUNIOR, Gilberto Chieus. **Matemática caiçara: etnomatemática contribuindo na formação docente**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 119 p.

LAGO, Pedro Corrêa do; LAGO, Bia Corrêa do. **Coleção Princesa Isabel fotos Marc Ferrez**. Rio de Janeiro: Capivara, 2008

MALDONADO, Wanda. **Da mata para o mar: a construção da canoa caiçara em ilhabela/sp**. 2001. Dissertação (Mestrado) Programa de pós-graduação em ciência ambiental (PROCAM) Universidade de São Paulo. São Paulo. 152 p.

MUSSOLINI, Gioconda. **Ensaio de antropologia indígena e caiçara**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. 290 p.

RODRIGUES, André Cândido Delavy. **O olhar etnomatemático na confecção de uma canoa**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) Universidade Federal do Paraná. Paraná. 99 p.



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

SECKENDORFF, Roberto William Von; GUEDES, Venâncio. **Abordagem histórica da pesca da tainha do parati no litoral norte de São Paulo.** ISSN 1678-2283 Instituto de Pesca Ser. Relat. Téc. SP nº28 jun/07. ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/serreltec_28.pdf. Acesso em 24 maio 2011.

STADEN, Hans. **A verdadeira história dos selvagens, nus e selvagens devoradores de homens, 1548 - 1555.** Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Dantes, 1999. 190 p.

VERSCHLEISSER, Roberto. **Com quantos paus se faz uma canoa:** um estudo da canoa caiçara. 1990. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) Escola de Belas Artes UFRJ. Rio de Janeiro. 203 p.

Canoa caiçara. Dir. Luiz Bargmann Netto. VideoFau - USP. São Paulo, 2009.

Registro dos saberes e fazeres da Canoa Caiçara de Ubatuba. Dir. Luiz Bargmann Netto. Ypse Comunicação. Ubatuba, 2010.

CANOAS MONÓXILA. <http://www.chm.org.br/exposicao2.php>. Acesso em: 25 maio 2011.

FUNDART2010. Corrida de canoas 2010.

<http://www.youtube.com/watch?v=N2BSCHO8zUo&feature=related>. Acesso em: 24 maio 2011.

O CANTO DAS CANOAS.

<http://www.lisa.usp.br/producao/videos/catalogoCantoDasCanoasWMV.shtml>. Acesso em: 28 maio 2011.

SALA DAS CANOAS. <http://www.museunacionaldomar.com.br/estrutura/index.htm>. Acesso em: 25 maio 2011.

TERRACAIÇARA. Festa dos agricultores no ubatumirim 5.

<http://www.youtube.com/watch?v=8N6xW6EW6jl&feature=related>. Acesso em: 24 maio 2011.

THEJACCOUD. A mãe do ouro. <http://www.youtube.com/watch?v=lc7BcQEBBps>. Acesso em 24 maio 2011.

http://es.wikisource.org/wiki/Diario_de_a_bordo_del_primer_viaje_de_Crist%C3%B3bal_Col%C3%B3n:_texto_completo. Acesso em 06 jun 2011.

Atenciosamente:

Peter Santos Németh
diretor presidente

Ubatuba 01 de novembro de 2011.

bambuluz@yahoo.com.br - (11) 6386-9771 e (12) 9769-2233



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caiçara o objeto físico significante que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caiçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caiçara;

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caiçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caiçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caiçara.

	Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
1	Paulison D Salsic	Ísta.	97849129		
2	Rony Pedersen	Barra Seca	28409498		
3	Fernando Ferraz	7 Fontes	97912228		
4	Angela Brufine Hendones	Barra Seca	91034011	0489639984	
5	Cláudio Sales dos Anjos	Enseada	97526391		
6	Alm dos Santos Girard.	Enseada	38331109	1141092837	



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caiçara o objeto físico significante que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caiçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caiçara;

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caiçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caiçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caiçara.

Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
7 Domingos e Família Bueno	Sete Fontes	fone 38421140		
8 Manio Lir de Oliveira	Itaguá	38338498		
9 MALTA SOUZA T	B. SECA	38335061 (T)		
10 Manoel Manoel dos Santos	B. SECA			
11 Pedro Costa	Alm da Moreira	97372949		
12 Manoel dos Santos	ENSEADA			



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caiçara o objeto físico significativo que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caiçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caiçara;

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caiçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caiçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caiçara.

	Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
13	Osiás	Ubatuba	9725 5150		
14	Walter Brumard Silve	Baía Seca	(12) 91413222		
15	Elvio de O. Damasio	Inguá	91522218	73999806834	
16	Weslio Higino	Baía Seca	9114 4424		
17	Leilton José Jacud Filho	Baía Enseada			
18	Roberto Damasceno de Osiás	ENSEADA	96166140		



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caíçara o objeto físico significante que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caíçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caíçara:

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caíçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caíçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caíçara.

	Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
19	Alvarivel Simões da Silva	PAPA TI	Colônia A. S. 78	33470847	
20	Rene de MK ou Sr.	ALMADA	97995085		
21	Judrey Barbosa Pimentel	ALMADA	97870285		
22	Oscar de Anís Teixeira		97255150		
23	Enoque marcelino de Loup	ALMADA	96142490		
24	Umarco Aurelio T Santos	ALMADA	97949943		



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caíçara o objeto físico significante que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caíçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caíçara;

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caíçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caíçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caíçara.

Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
Maria Luiza de Oliveira	Dempingui	97951517	268650618-94.	
Jose Henrique Becker	Itaguá	9726-5188	089946946-54	
Marcos de Jesus	Bonete	97648244		
Ana Rosa da Silva dos Santos	Bonete	(15) 94874631	124723258-19	
Alfonso dos Santos	Bonete	(12) 97408616		
Alfonso Cavallari Ruschak	ENSEADA	(12) 98420082	255.882.158-00	



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, e entidades expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

Ao Ilustríssimo Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Considerando a canoa caíçara o objeto físico significante que melhor simboliza o vínculo cultural com o espaço físico natural em que os caíçaras estão inseridos por séculos, e que são poucos os mestres artesãos construtores de canoas que ainda preservam a arte do ofício devido ao não interesse das novas gerações e às dificuldades de obtenção das árvores para o feito das canoas, já que a legislação ambiental hoje é extremamente restritiva e não reconhece o direito ancestral e a legitimidade destas comunidades tradicionais na perpetuação de seus valores culturais que são a essência desta nação Caíçara;

Nós abaixo assinados solicitamos respeitosamente o reconhecimento e registro dos saberes relacionados ao feito da canoa caíçara de um só tronco construída e utilizada pelas populações tradicionais Caíçaras do litoral norte de São Paulo, sul Fluminense e norte paranaense, garantindo a continuidade e preservação dos saberes relacionados à construção do símbolo maior desta cultura que é a Canoa Caíçara.

Nome ou Entidade	Local/Praia	Contato (se tiver)	CPF ou CNPJ	Assinatura
31 Juss macielino de Souza	Almeida	97495412		
32 DAVELAS OLIVEIRA LEITE	ALMEIDA	47 165 5752		
33 NELSON A. SANTOS	FORTALEZA	30.673.020-0		
34 Roman Mendes Santos	Bonito	96240837		
35 Waldomiro dos Santos	Bonito	38482476	19061640881	
36 Peter Santos Wemeth	ENSEADA	94692233	15018769882	



São Paulo, 29 de novembro de 2011

Prezado sr (a)

O Nupaub- Núcleo de Pesquisa de Populações Humanas e Áreas Úmidas da Universidade de São Paulo tem o prazer de manifestar seu apoio à demanda da Associação Pescadores da Enseada, em Ubatuba para o registro junto ao IPHAN como bem cultural imaterial brasileiro da canoa caiçara, de um só tronco e dos saberes relacionados ao ofício da construção dessa embarcação usada no território caiçara. Essa embarcação tradicional é um dos símbolos mais importantes da cultura caiçara.

Atenciosamente



Prof. Antonio Carlos Diegues

Diretor Científico do Nupaub-USP

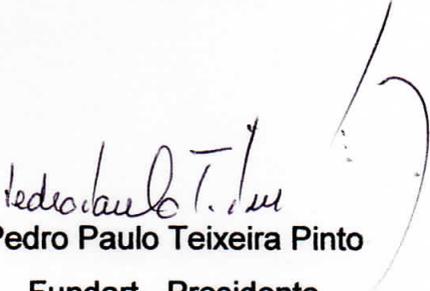
Ubatuba, 30 de novembro de 2011

Ofício Nº 149/PR/2011

Prezado(a) Senhor(a)

A Fundart – Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba tem o prazer de expressar seu apoio à solicitação da Associação de Pescadores da Enseada, de Ubatuba, para o registro junto ao IPHAN como bem cultural imaterial brasileiro da canoa caiçara, de um só tronco, bem como dos saberes relacionados ao ofício da construção dessa embarcação, que se configura como um dos principais e mais importantes ícones da cultura caiçara.

Atenciosamente



Pedro Paulo Teixeira Pinto

Fundart - Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Ubatuba, 30 de Novembro de 2011.

CARTA DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Ubatuba através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SMAPA onde essa atua no “Programa de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, Agricultura e da Maricultura no Município de Ubatuba/SP” localizada na Av. Iperoig, 214- Centro, CNPJ 46482857/0001-96, vem mui respeitosamente manifestar apoio ao projeto: **“Registro da canoa caiçara de um só tronco e os saberes e fazeres relacionados à sua construção junto ao IPHAN como bem cultural Imaterial do Brasil”**.

Ressaltamos que a canoa de um só tronco é o mais importante instrumento de pesca muito utilizado por nossos pescadores artesanais em aproximadamente 90% de nossas praias .

Aproveitamos para parabenizar a Associação Pescadores da Enseada por essa relevante iniciativa.

Atenciosamente,


Valéria Cress Gelli

Secretária Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Ubatuba, 30 de novembro de 2011

Prezado(a) Sr(a),

A Fundação Pró-Tamar tem a satisfação de manifestar seu apoio à demanda da Associação Pescadores da Enseada de Ubatuba, para registro junto ao IPHAN, como bem cultural imaterial brasileiro, da canoa caiçara de um só tronco e dos saberes relacionados ao ofício da construção dessa embarcação utilizada no território caiçara. Esta embarcação tradicional é um dos símbolos mais importantes da cultura caiçara.

Atenciosamente,

Berenice M. G. Gallo

Coordenadora Regional São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-TAMAR - COORDENAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO
RUA ANTONIO ATHANASIO, 273 ITAGUÁ CEP 11.680 000 - UBATUBA - SP
TELEFAX: (0**12) 3832 62 02 3832 70 14 e mail: tamaruba@tamar.org.br
Entidade de Utilidade Pública Federal DECRETO 07/03/96



São Paulo, 12 de Dezembro de 2011.

Prezado Sr(a),

O Instituto Costa Brasilis - Desenvolvimento Sócio-Ambiental, organização não governamental atuante no litoral norte paulista, vem manifestar total apoio à demanda da Associação Pescadores da Enseada, em Ubatuba, para o registro da canoa caiçara de um só tronco e dos saberes relacionados à construção dessa embarcação como patrimônio imaterial brasileiro junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O projeto "Com quantas memórias se faz uma canoa", desenvolvido pelo Instituto Costa Brasilis, catalogou mais de 400 canoas de um só tronco em 36 praias do município de Ubatuba. Esse projeto mostrou que a tradição do uso da canoa vem sendo perdida e que os mestres canoeiros são cada vez mais raros. Assim, é de suma importância a preservação da canoa, que representa um ícone da tradição caiçara e é motivo de carinho e zelo para muitos pescadores e amantes do mar.

Atenciosamente,

Dra. Márcia Regina Denadai
Presidente Executiva
Instituto Costa Brasilis

Instituto Costa Brasilis
Desenvolvimento Sócio-Ambiental

Caixa Postal 32 CEP 11.680-970 Ubatuba SP Brasil

Cartas de Apoio:



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

CARTA DE APOIO

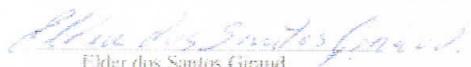
Ubatuba 16 de setembro de 2009

A associação sócio-ambiental "Pescadores da Enseada" é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede localizada em caráter provisório à Rua Eduardo Graça 51, Praia da Enseada, e foro no município de Ubatuba, Estado de São Paulo, CNPJ 07.280.136/0001-41, que vem mui respeitosamente através desta carta de apoio, **indicar seu representante legal Peter Santos Németh, conselheiro presidente da A.P.E., RG 18.596.988, CIC 150.187.698-82, para o Projeto: "Projeto de Registro dos Saberes e Fazeres Relacionados ao Feito da Canoa Caíçara Monóxila". Projeto do qual temos conhecimento e apoiamos sua realização.**

Colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento que vier a ser necessário.
e-mail: hambuluz@yahoo.com.br
fone: 12 97692233

Atenciosamente:


Peter Santos Németh
diretor presidente da APE


Elder dos Santos Giraud
diretor vice-presidente da APE


Artur dos Santos
conselheiro da APE


James Jardim da Graça
conselheiro da APE

União dos Moradores da Jureia

Carta de Apoio

À Associação de Pescadores da Enseada

Referente: ao Projeto de Registro da Canoa Caiçara como "Bem Cultural do Brasil"

A União dos Moradores da Jureia (UMJ), cnpj: 057.741.878/0001-03, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1990, com sede em Iguape, SP, que congrega as comunidades de moradores da Estação Ecológica Jureia-Itatins, dos municípios de Iguape e Peruibe, representante Titular das Comunidades Tradicionais Caiçaras na CNPCT- Comissão Nacional de Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais, vem através deste documento, manifestar apoio ao "Projeto de Registro dos Saberes e Fazeres Relacionados ao Feito da Canoa Caiçara de um Pau só" por considerar essa prática tradicional pertencente a estes povos que a séculos vem construindo seus próprios instrumentos de trabalho e que contribuem para a formação do conhecimento da Cultura Brasileira.

Certos da importância deste projeto, nós colocamos a disposição para sua realização.

Atenciosamente,



Dauro Marcos do Prado, Caiçara
Presidente da União dos Moradores da Jureia
Representante das Comunidades Tradicionais Caiçaras - CNPCT
13-81456062
dauro_itatins@yahoo.com.br



CNPJ: 05.691.839/0001-37

Ubatuba, 01 de dezembro de 2011.

Prezado Sr.(a)

O Museu Caiçara de Ubatuba, instituição que tem o intuito de resgatar, conservar e preservar os bens materiais e imateriais da cultura caiçara vem, através desta, manifestar seu apoio à intenção da Associação Pescadores da Enseada em registrar junto ao IPHAN como bem cultural e imaterial brasileiro a **canoas caiçaras de um tronco só** e os saberes relacionados ao ofício da construção dessa embarcação usada no território caiçara. Essa embarcação tradicional é um dos símbolos mais importantes da cultura caiçara.

Herança dos Tupinambá, a nossa cidade recebeu o nome de Ubatuba, que significa lugar de muitas canoas.

Atenciosamente.

Mariza Santos Taguada

Presidente do Museu Caiçara – RG.: 5.772.630

Júlio César Mendes

Vice-presidente do Museu Caiçara – RG.: 13.156.768-8

Associação dos Amigos do Museu Caiçara - AAMuC
Rua Pescador "Antonio Arianásio da Silva", 273 – Bº.do Itaguá
Município de Ubatuba – SP. - cep: 11.680-000
VISITE O MUSEU CAIÇARA: www.musc.ai.com.br

Ofício n. 04/2007 Associação Pescadores da Enseada:



ASSOCIAÇÃO PESCADORES DA ENSEADA

OFÍCIO No. 04/2007 Associação Pescadores da Enseada

Assunto: Solicitação de apoio à FUNDART em Projeto de Registro de Bem Cultural Imaterial junto ao IPHAN.

A associação sócio-ambiental "Pescadores da Enseada" é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede localizada em caráter provisório à Rua Edmundo Graça 51, Praia da Enseada, e foro no município de Ubatuba, Estado de São Paulo, CNPJ 07.288.136/0001-41, que vem mui respeitosamente através de seu representante legal Peter Santos Nemeih, conselheiro presidente da A.P.E., RG 18.596.988, CIC 150.187.698-82, solicitar ao excelentíssimo Presidente da FUNDART, Sr. Pedro Paulo Teixeira Pinto e também ao Assessor Cultural Sr. Ney Martins, pesquisador da cultura tradicional caipira, apoio técnico e audiência da FUNDART para elaboração em conjunto deste estudo, principalmente na fase dois prevista para os 18 meses subsequentes ao protocolo do requerimento no IPHAN, conforme os itens fornecidos pelo órgão em anexo.

Onde serão necessários a sistematização dos conhecimentos e documentação sobre o bem cultural. Consideramos este projeto de grande importância na valorização da Cultura Tradicional Caipira registrando seus saberes e fazeres ancestrais para as futuras gerações. Contamos com vosso apoio.

Atenciosamente;


Peter Santos Nemeih
diretor presidente
Ubatuba, 7 de agosto de 2007.

Rua. Pedro Paulo Teixeira Pinto
A/C Ney Martins

